

INDICAÇÃO

O deputado abaixo signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, a seguinte Indicação:

Que acolha o pedido da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia - FESPUMEB para permitir a construção de sua sede em Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

A FESPUMEB - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA é entidade sindical de segundo grau, criada há 14 anos, e formada por sindicato representativos de servidores públicos municipais de mais de cem Municípios Baiano, ou seja, representada em todos territórios de identidade estaduais.

Em 20/06/2023, por meio do Ofício 010/2023, a Federação solicitou ao Governador do Estado as ações necessárias para permitir o repasse de imóvel Estadual situado na Cidade de Feira de Santana para construção da sede. O Estado da Bahia, solicitou toda habilitação jurídica da entidade e informações acerca do custeio para ser utilizado na construção da sede, informações que foram prestadas no processo administrativo de nº SEI 001.10302.2023.0005150-07, desde 31/01/2024.

A proposta de construção da sede em Feira de Santana se dá pela centralidade do município no mapa viário da Bahia, para onde convergem as principais rodovias do Estado.

A construção da sede própria da Federação cumprirá várias finalidades públicas, que disponibilizará infraestrutura digna de receber os servidores, representantes sindicais e lideranças representativas da sociedade; abrigará os órgãos de gestão da entidade; e contará com auditório com capacidade para mais de 500 pessoas.

A sede prevê espaço para acolher servidores que estejam inclusive realizando transferência de pacientes, e que em vez de esperar no carro em estacionamento, passará a contar com dormitório com toda estrutura necessária para um bom descanso, permitindo que quando ocorrer a alta do paciente possam retornar as suas cidades com mais tranquilidade.

O processo administrativo para cessão da área encontra-se parado desde 17/09/2024 no gabinete da Casa Civil do Estado, sendo necessário que o Governador Jerônimo Rodrigues determine a conclusão do processo, para que as tratativas jurídicas sejam adotadas.

Desta forma, solicitamos apoio dos demais pares para que esta Indicação seja encaminhada ao Governador Jerônimo Rodrigues o mais breve possível, a fim de viabilizar a transferência da área para a FESPUMEB.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.



INDICAÇÃO



Deputado(a) Hilton Coelho
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em **16/12/2025 17:38**

Checksum: **0F596CDE46EF176ABACCB2FE76695776C66C8FF5B9B1FFD883C6FE0FF7E3852B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.